

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

"Declara Pontos Facultativos o dia 22 de dezembro de 2018, tendo em vista a comemoração do Natal conforme especifica".

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o Natal é dia consagrado universalmente à reunião familiar, à paz, à fraternidade e a solidariedade entre os homens, e

Considerando que, para que os servidores da Câmara Municipal possam dispor de um tempo maior para consagrarem tais datas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste o dia 22 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 18 de dezembro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

"Kadu Garçon"
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -